

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo a conclusão urgente das obras de requalificação da Escola Secundária João de Barros, no concelho do Seixal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que tome todas as medidas necessárias, do ponto de vista administrativo e financeiro, para a conclusão urgente das obras de requalificação da Escola Secundária João de Barros, no concelho do Seixal.

Aprovada em 15 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)